



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE DEZEMBRO de 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 123, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União dia 10/09/2010,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 08190.134368/12-17;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 1º da Portaria/DG nº 1309, de 25 de outubro de 2012, da seguinte forma:

Onde se lê: “GESTOR do contrato nº 033/2012”

Leia-se: “GESTOR dos contratos nº 32/2012 e 033/2012”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES